



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

<b>Parecer nº</b>	2017117 – CGM/SEMED
<b>Processo nº</b>	001/2014 – SEMED
<b>Modalidade</b>	Concorrência Pública nº 001/2014
<b>Procedência</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
<b>Objeto</b>	Análise técnica do 6º Termo Aditivo ao Contrato 164/2014 para Construção de Quadras Cobertas com Vestiário (Padrão FNDE) das Escolas Municipais
<b>Contratado</b>	Tupaiu Construções e Serviços Ltda.
<b>Vigência</b>	De 05/04/2017 até 05/07/2017
<b>Fiscal do Contrato</b>	Odilene do Socorro Pantoja Araujo

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2014 que tem como objeto a Construção de Quadras Cobertas com Vestiário (Padrão FNDE) das Escolas Municipais. O Contrato de nº 164/2014 foi firmado por meio da Concorrência Pública nº 001/2014. Ao longo do período foram realizados os seguintes aditamentos: 1º, 2º e 3º Termos Aditivos de prorrogação de prazo; 4º Termo Aditivo de valor e 5º Termo Aditivo de prazo.

O processo deu entrada nesta Controladoria dia 18/05/2017 às 13h34min, para análise obrigatória.

**II – ANÁLISE DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 164/2014**

**PRORROGOU O PRAZO DO CONTRATO Nº 164/2014 PARA O PERÍODO DE 05/04/2017 a 05/07/2017.** Na análise da documentação constatamos que o processo foi instruído com observância nas formalidades legais e constam arquivadas na pasta os seguintes documentos: solicitação da empresa Tupaiu para prorrogação do prazo do contrato; Parecer Técnico nº 010/2017 do setor de engenharia favorável a prorrogação do prazo com boletins de medição anexos; autorização da Ordenadora de Despesa; cópias do Contrato inicial, dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos; apostilamento informando dotação orçamentária; certidões de regularidade fiscais e trabalhista; minuta do 6º Termo Aditivo; Portaria nº 024/2017 – SEMED designando fiscal do contrato: a Sra. Odilene do Socorro Pantoja Araujo; Parecer Jurídico nº 021/2017 emitido pelo Procurador do Município Danilo Machado Aguiar; 6º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas e extrato do 6º Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMED.

**III - CONCLUSÃO**

O 6º Termo Aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de solicitação, autorização, contratação e publicação, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 26 de maio de 2017.

**Maria do Socorro Magalhães Pereira**

Responsável pelo Controle Interno

OAB/PA nº 8056 e CRC nº 6264/0